

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PE02

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 00

1 Objetivo

Este documento visa descrever os procedimentos globais para realização das operações fumigação (expurgo).

2 Abrangência

O presente documento se aplica às empresas requerentes e prestadoras de serviço, cadastradas na Superintendência do Porto de Itajaí e que prestam serviços nas dependências do Porto.

3 Responsabilidades

Requerente: Deverá contratar uma empresa devidamente cadastrada na Superintendência do Porto de Itajaí e que esteja com todos os seus documentos válidos.

Contratada: Acordar o horário de realização do serviço através do formulário de requerimento disponível no site do operador portuário, imprimir o ofício de autorização do site do Porto de Itajaí e colher as assinaturas dos seus anuentes. Realizar os serviços de fumigação de acordo com as normas ambientais e demais regulamentações estabelecidas pela Superintendência do Porto de Itajaí, aplicáveis à mesma.

Gerência de Meio Ambiente do Porto de Itajaí - GEAMB: Verificar a efetuação do pagamento da taxa de realização do serviço, consulta da validade da AFE e demais itens requeridos pela resolução Nº 13 de 2012, da Superintendência do Porto de Itajaí.

Gerência de Faturamento do Porto de Itajaí - GEFAT: Verificar o pagamento da taxa referente ao serviço prestado, e assinar o ofício.

Aprovado por:	Gerente de Meio Ambiente:	Código: PE02
Homologado por:	Diretor Técnico:	Revisão: 00

Gerência da Guarda Portuária do Porto de Itajaí - GUAPOR: Verificar a conformidade do veículo e equipamentos utilizados, e verificar se todos os campos de assinaturas presentes nos modelos estão preenchidos de acordo.

Operador Portuário: Movimentação dos contêineres alvo para a área de segregação.

4 Referências

Resolução N° 13 de 2012 da Superintendência do Porto de Itajaí

5 Definições e Abreviaturas

AFE: Alvará de Funcionamento de Empresa

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

MAPA: Ministério da Agricultura e Pecuária

GUAPOR: Gerência da Guarda Portuária do Porto de Itajaí

GEFAT: Gerência de Faturamento do Porto de Itajaí

GEAMB: Gerência de Meio Ambiente do Porto de Itajaí

6 Realização.

Nos procedimentos de **exportação** e **importação**, caso o produto não possua atestado de expurgo, a contratante solicita junto ao MAPA o requerimento para realização do serviço de expurgo, o qual, caso julgado necessário, prescreve a intervenção na carga. A contratada deve ser uma empresa credenciada pelo MAPA e devidamente cadastrada e habilitada para a prestação de serviços no Porto de Itajaí, conforme requisitado pela resolução N° 13 de

Aprovado por:	Gerente de Meio Ambiente:	Código: PE02
Homologado por:	Diretor Técnico:	Revisão: 00

2012 da Superintendência do Porto de Itajaí, estando o contêiner aguardando a realização dos procedimentos.

São de responsabilidade da agência ou do armador da embarcação estabelecer junto ao operador portuário um horário e demais informações necessárias para a realização a atividade e informar a empresa contratada das mesmas.

A empresa contratada deve, primeiramente, gerar a fatura referente ao serviço a ser realizado, por meio do sistema *online*, disponível na página web do Porto de Itajaí.

A empresa contratada deverá dar prosseguimento aos seguintes procedimentos:

- ✓ Encaminhar-se a GEFAT para verificação do pagamento da taxa, assinatura do ofício de autorização, ficando uma via retida.
- ✓ Verificação da validade de seu AFE, na ANVISA, a qual atesta se a mesma está em conformidade, ficando uma via do ofício retida.
- ✓ Verificação da validade de suas licenças ambientais bem como de seus planos ambientais, conforme resolução Nº 13 de 2012 da Superintendência do Porto de Itajaí, na Gerência de Meio Ambiente, onde após a verificação, é dado o aval para a realização do serviço, devendo uma via ficar retida.

Como último processo, a Contratada passa pela GUAPOR, a fim de se verificar se a mesma passou por todos os trâmites e conferência do veículo, operadores e equipamentos, devendo uma via, devidamente abalizada, ficar retida. Esta via, após a realização do serviço deve ser atestada pela GUAPOR e enviada a GEAMB para avaliação e arquivamento.

A partir desta, é solicitado ao Operador Portuário, por parte da contratada, o posicionamento do contêiner na Área de Segregação do Porto de Itajaí.

O processo de fumigação deverá ser realizado nas seguintes condições:

Aprovado por:	Gerente de Meio Ambiente:	Código: PE02
Homologado por:	Diretor Técnico:	Revisão: 00

- Os serviços deverão ser realizados no piso (não podem estar empilhados); e com todos os suspiros vedados;
- A área deverá estar isolada com fitas zebradas ou correntes de fácil visualização e com placas de aviso de forma clara e visível, como por exemplo: **“Cuidado, processo de fumigação”**.

7 Registros

Ofício de autorização (via da GEAMB e da GUAPOR)

8 Anexo

8.1 Itens para verificação

Para autorização de retirada, por parte da GEAMB, deverá ser avaliada a validade dos seguintes itens:

- ✓ Licença de Operação - LO;
- ✓ Compatibilidade da placa do caminhão com o exposto na LO;
- ✓ Verificação da AFE;
- ✓ Cadastro no MAPA;
- ✓ Anotação do Responsável Técnico;
- ✓ Se o veículo utilizado é o mesmo que possui o CIPP;
- ✓ Se o motorista citado no ofício, possui o MOPP;
- ✓ Se os técnicos aplicadores apresentaram certificados de treinamento;

Aprovado por:	Gerente de Meio Ambiente:	Código: PE02
Homologado por:	Diretor Técnico:	Revisão: 00

- ✓ Validade do PPRA e PCMSO;
- ✓ Carimbo e assinatura da ANVISA e da GEFAT;

8.2 Taxas

Todas as cargas que adentrarem na área segregada para realizarem o processo de fumigação, será cobra por contêiner por dia, o valor de.....R\$ 145,00*

* Esta taxa está sujeita à alteração.

8.3 Relação de documentos para credenciamento no Porto de Itajaí para realização de Expurgo

- CONTRATO SOCIAL,
- CARTÃO CNPJ,
- ALVARÁ
- XEROX IDENTIDADE E CPF DOS RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA,
- OFÍCIO PARA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO, ENCAMINHANDO A DOCUMENTAÇÃO E SOLICITANDO O CREDENCIAMENTO NA ATIVIDADE QUE VAI EXERCER, E CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:
 - ENDEREÇO COMPLETO ATUALIZADO (RUA, Nº, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP),
 - NÚMERO DO TELEFONE E FAX,
 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL),

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PE02

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 00

- NOME PARA CONTRATO

PESSOA FÍSICA APRESENTAR CÓPIA DE:

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA,
- IDENTIDADE,
- CPF,
- CARTEIRA DE DESPACHANTE,
- PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

Documentação Ambiental

- LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE;
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE (ANVISA),
- PROGRAMA DE PREVENÇÕES DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA;
- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO;
- DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS LEIS AMBIENTAIS VIGENTES;
- CERTIFICADO DE TREINAMENTO DOS EMPREGADOS PARA EMERGÊNCIAS;
- CREDENCIAMENTO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Aprovado por: **Gerente de Meio Ambiente:** **Código: PE02**
Homologado por: **Diretor Técnico:** **Revisão: 00**

8.4 Modelo de Ofício de Autorização

Município, xx de xxxx de 20XX

À Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – PPITJ
Às Gerencias de Meio Ambiente/Faturamento/Guarda Portuária do Porto de Itajaí

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – EXPURGO (FUMIGACÃO)

Requerente do Serviço:

Natureza da Operação: Exportação

Telefone de contato para emergências:

Empresa Prestadora do Serviço:

AFE:

Validade:

CNPJ:

Data e Período de Realização do Serviço:

Placa do Veículo:

Numeração do (s) Contêiner (es):

Responsável Técnico	Técnicos aplicadores	Numeração do container	Produto armazenado

Tipo de Tratamento:

ANUENTES

Cliente/Despachante

ANVISA

Empresa Prestadora de Serviço

Gerência de Meio Ambiente

Gerência de Faturamento

Guarda Portuária

O contratante dos serviços se responsabiliza por eventuais acidentes e danos ao meio ambiente, comprometendo-nos a cumprir as determinações das Resoluções Administrativas da Superintendência do Porto de Itajaí e as legislações vigentes, no que tange tanto ao meio ambiente, quanto as referentes à saúde e segurança do trabalho bem como das demais leis, decretos e instruções normativas a nível federal e estadual aplicáveis.